



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/03/2023, Edição nº 5976, Página nº 06

### PORTARIA Nº 108/2023

**SÚMULA:** Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando,** a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

**Considerando,** o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 451/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir do dia 21 de março de 2023, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Nair Pinz Stumpf**, matrícula 57231-2, nomeada pela Portaria Nº 308/2012, no Cargo Efetivo de Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de março de 2023.**

**NORBERTO PINZ,  
Prefeito**